



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

Ata nº. 09/2018

Sessão Ordinária de 13 de dezembro de 2018

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala  
2 dos Conselhos Superiores, 5º andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de Ciências da  
3 Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do  
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença de sua Magnificência a Reitora,  
5 Lúcia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; sua Senhoria a Vice-Reitora, Jenifer Saffi,  
6 compondo a mesa; dos senhores representantes titulares ou suplentes: Márcia Rosa da Costa,  
7 Márcia Giovenardi, Leandro Mateus Silva de Souza, Alessandra Dahmer, Ana Cláudia Souza  
8 Vazquez, Helena Schirmer, Juliana Trevisan da Rocha, Alisia Helena Weis Pelegrini, Cabral  
9 Pavei, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mariane Borba Monteiro, Isabel Cristina Kasper  
10 Machado, Mônica Maria Celestina de Oliveira, Luciano Costa Blomberg, Arlete Hilbig, Gisele  
11 Alsina Nader Bastos, Mariana Gonçalves Boeckel, Tanira Alessandra Silveira Aguirre, Sandra  
12 Manoela Dias Macedo, Helena M. Tannhauser Barros, Cleidilene Ramos Magalhães, Marilda  
13 da Cruz Fernandes, Marilene Porawski Garrido, Tarcísio Nunes Teles, Marília Maris dos Santos  
14 Severo, Ana Raquel Salgado, Taís Maria Nauderer, Marla Narciso Godói Biajoli, Adriana  
15 Kessler, Lisiane de Rosa Barbosa, Carla Maria De Martini Vanin, Liane Nanci Rotta, Rita de  
16 Cássia Sant'Anna Alves, Tânia Maria Rohde Maia, Gabriela Peretti Wagner, Daniele Botelho  
17 Vinholes, Olívia Barros de Freitas, Luciano Cadó Flores, Andressa Secchi Silveira, Amanda  
18 Hoffmeister Hassmann, Driemeyer e Diogo Menezes Correia. Ausências justificadas de  
19 membros titulares ou suplentes: Kellen Cristhinia Borges de Souza, Simone Morelo Dal Bosco,  
20 Cícero Armídio Gomes Dias, Sílvio César Cazella, Cláudia de Souza Libânio e Maria Eugênia  
21 Bresolin Pinto. Membros titulares ausentes e não representados por suplentes: Débora  
22 Fernandes Coelho, Fabiana de Oliveira, Carolina Pereira Kechinski, Elizandra Braganhol, Aline  
23 de Souza Pagnussat, Cristiane Vale Tovo, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Alcyr Alves  
24 de Oliveira Jr., Florentino Fernandes Mendes, Cheila Minéia Daniel de Paula, Dóris Willig Lima,  
25 Carolina Santi, Ana Carolina Pompeu Saraiva, Maira Larissa Ramos da Rosa e Carlos Andre  
26 Maltese Kelin. Convidadas com direito a voz, sem direito a voto: Alice Zelmanowicz, Elizete  
27 Keitel, Liana Fernandez, Margarete Gerbase, do NDE do Curso de Medicina, e a discente  
28 Zilena Tomazeli, em relação do item 3 da pauta; Giulia Costa e Luisa Dotto, em relação ao  
29 item 11 da pauta. **Assuntos ordinários: 1. Aprovação da ata da sessão ordinária de**  
30 **22/11/2018 e da ata da sessão extraordinária de 29/11/18.** Sem manifestações prévias ou  
31 expressas nesta sessão, ambas as atas foram aprovadas. **2. Aprovação do calendário**  
32 **referencial do CONSEPE para 2019.** Os conselheiros aprovaram a manutenção das sessões  
33 ordinárias na terceira quinta-feira do mês com início às 14h. **Resolução nº 83/2018.** **3.**  
34 **Aprovação da atualização do PPC do Curso de Medicina.** Processo nº 23103.004226/2018-  
35 64. A Profa. Arlete Hilbig efetuou um resumo das tratativas ocorridas na sessão de 29 de  
36 novembro de 2018 e, a seguir, efetuou a leitura integral da resposta do NDE em conjunto com  
37 a Coordenação do Curso de Medicina aos itens apontados para adequação pela Comissão de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

38 Ensino, juntado às fls. 172 a 179 do processo, cuja introdução diz: “consideramos que o PPC  
39 apresentado está em condições de aprovação e que atende às DCNs de 2014, está amparado  
40 e de acordo com o pensamento contemporâneo sobre educação e formação médica, respeita  
41 as peculiaridades e condições locais de ensino médico na nossa instituição bem como a  
42 história do nosso curso, além de corresponder aos anseios da comunidade acadêmica que  
43 participou desta concepção. Mais do que um documento, construímos uma proposta que  
44 necessita ainda um trabalho intenso para implementação, mas é factível e temos certeza de  
45 que trará avanços para a formação médica na nossa IFES.” O relato aponta os itens  
46 considerados atendidos pelo Curso. A seguir o tema foi aberto ao debate, com  
47 questionamentos pontuais das Profas. Cleidilene Magalhães e Rita Alves que foram  
48 esclarecidos pela Profa. Arlete Hilbig. A Profa. Rita Alves informou que o Departamento de  
49 Patologia está muito satisfeito com a possibilidade de integração. A Profa. Mônica de Oliveira  
50 sugeriu que o grupo de trabalho deveria manter-se articulado dentro do NDE e que a  
51 coordenação do NDE deveria ser dissociada na coordenação do curso. A discente Cândia  
52 Driemeyer manifestou que os estudantes estão felizes com a mudança no currículo e a  
53 proposta final. A Profa. Arlete Hilbig destacou que a mudança precisa de experimentação; que  
54 é preciso aprender a compartilhar e que o desejo do Curso é de integrar e ampliar. A Profa.  
55 Mônica de Oliveira destacou que o currículo novo será vigente a partir de 2019 e que as  
56 mudanças serão válidas para os ingressantes. A convidada Margarete Gerbase reforçou  
57 aspectos sobre a implementação gradativa das mudanças, garantindo que seguirá a  
58 proposição acordada. Saudou a sugestão da Profa. Mônica de Oliveira de que o Grupo de  
59 Trabalho se mantenha e informou que pretendem encontrar afinidades com todos os  
60 departamentos. A Profa. Alessandra Dahmer informou que existe uma exigência legal de que  
61 o PPC do curso inclua possibilidade de uso do ensino a distância para as disciplinas. Sugeriu a  
62 inclusão de parágrafo com este teor. O Prof. Tarcísio Teles concordou com a proposta de  
63 temas pertinentes à disciplina de Informática Biomédica serem integrados em outras  
64 disciplinas e manifestou que existe possibilidade de o DECESA oferecer vagas para os alunos  
65 do Curso de Medicina em disciplinas mais avançadas. A senhora Presidente manifestou que  
66 questões pontuais poderão ser tratadas durante o processo de implantação. Encerrado o  
67 debate, a proposta foi votada e aprovada, registrando-se 35 (trinta e cinco) votos favoráveis,  
68 nenhum voto contrário e 04 (quatro) abstenções. Resolução nº 73/2018. O curso fará a  
69 integração das sugestões apresentadas pelas conselheiras Mônica de Oliveira e Alessandra  
70 Dahmer. **4. Aprovação de atualização do PPC do Curso de Informática Biomédica.** Processo  
71 nº 23103.006835/2018-58. O Prof. Luciano Blomberg agradeceu pelo encaminhamento dado  
72 pela PROGRAD e pela Comissão de Ensino e manifestou que se trata de correção textual  
73 sobre algumas ambiguidades. Solicitou aprovação dos conselheiros para adequação, também,  
74 do item 5.2 da proposta, com a inclusão de permissão de atividades em EaD em até 20% da  
75 carga horária. Sem outras manifestações, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade.  
76 Resolução nº 74/2018. **5. Homologação de processos de progressão e de promoção**  
77 **funcional de docentes por complementação de interstício.** Considerando os pareceres  
78 favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Comissão Examinadora para a  
79 Classe Associados, quando aplicável, ressalvadas as disposições legais, a plenária homologou



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

80 os seguintes processos de docentes com interstício já completado: **5.1** Processo nº  
81 23103.007156/2018-04, de Janaina Thais Barbosa Pacheco, Departamento de Psicologia, de  
82 Professora Adjunta C3 para Professora Adjunta C4; **5.2** Processo nº 23103.006792/2018-19,  
83 de Melissa Santos Fortes, Departamento de Educação e Humanidades, de Professora Adjunta  
84 C3 para Professora Adjunta C4; **5.3** Processo nº 23103.005781/2018-11, de Silvio César  
85 Cazella, Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, de Professor Adjunto C4 para  
86 Professor Associado D1; **5.4** Processo nº 23103.001564/2018-44, de Marilu Fiegenbaum,  
87 Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de Professora Adjunta C4 para Professora  
88 Associada D1; e os seguintes processos de docentes com interstício a completar: **5.5** Processo  
89 nº 23103.006681/2018-02, de Elizete Keitel, Departamento de Clínica Médica, de Professora  
90 Associada D2 para Professora Associada D3; **5.6** Processo nº 23103.006818/2018-11, de  
91 Augusto Schallenberger, Departamento de Educação e Humanidades, de Professor Adjunto  
92 C1 para Professor Adjunto C2; **5.7** Processo nº 23103.006877/2018-99, de Adriana Torres de  
93 Lemos, Departamento de Fisioterapia, de Professora Adjunta C3 para Professora Adjunta C4;  
94 **5.8** Processo nº 23103.006680/2018-50, de Ana Luiza Schneider Moreira, Departamento de  
95 Clínica Médica, de Professora Adjunta C3 para Professora Adjunta C4; **5.9** Processo nº  
96 23103.006612/2018-91, de Aline de Souza Pagnussat, Departamento de Fisioterapia, de  
97 Professora Adjunta C4 para Professora Associada D1; **5.10** Processo nº 23103.006479/2018-  
98 72, de Marcelo Faria Silva, Departamento de Fisioterapia, de Professor Adjunto C4 para  
99 Professor Associado D1. Resolução nº 75/2018. **6. Homologação de processos de**  
100 **colaboração esporádica e de afastamento de docentes.** A senhora Presidente apresentou os  
101 processos recomendados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente. Sem manifestações  
102 contrárias, os pedidos foram homologados: **6.1** Processo nº 23103.006767/2018-27, de Maria  
103 Terezinha Antunes, Departamento de Nutrição, para avaliação de curso pelo INEP em  
104 Cascavel/PR, de 12 a 15/12/18, com carga horária total de 24h; **6.2** Processo nº  
105 23103.006723/2018-05, de Luzia Fernandes Millão, Departamento de Enfermagem, para  
106 avaliação de curso pelo INEP em Varginha/MG, de 12 a 15/12/18, com carga horária total de  
107 16h; **6.3** Processo nº 23103.006595/2018-91, de Pedro Dal Lago, Departamento de  
108 Fisioterapia, para ministrar disciplina na UPF nos dias 14 e 15/12/18, com carga horária total  
109 de 16h; **6.4** Processo nº 23103.006847/2018-82, de Aline Aver Vanin, Departamento de  
110 Educação e Humanidades, para avaliação de prova de redação do vestibular 2019 da UFRGS,  
111 de 08 a 17/01/19, com carga horária total de 70h; **6.5** Processo nº 23103.006740/2018-34, de  
112 Sandrine Comparsi Wagner, Departamento de Métodos Diagnósticos, para colaboração  
113 didática na Universidade Feevale nos dias 23 e 24/11/18, com carga horária total de 11h.  
114 Resolução nº 76/2018. **7. Homologação de relatórios finais de estágio probatório de**  
115 **docentes.** A senhora Presidente apresentou os processos recomendados pela Comissão  
116 Permanente de Pessoal Docente. Sem manifestações contrárias, os seguintes relatórios finais  
117 de estágio probatório foram homologados: **7.1** Processo nº 23103.004700/2018-58, de Rafael  
118 Fabiano Machado Rosa, Departamento de Clínica Médica, com parecer favorável da CPPD; **7.2**  
119 Processo nº 23103.002461/2016-30, de Mirko Salomón Alva Sánchez, Departamento de  
120 Ciências Exatas e Sociais Aplicadas. Resolução nº 77/2018. **8. Aprovação de alteração nas**  
121 **normas para o estágio de pós-doutorado.** Processo nº 23103.005972/2018-75, com parecer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

122 favorável da Comissão de Pesquisa. Sem manifestações, a proposta foi aprovada. Resolução  
123 nº 78/2018. **9. Aprovação do Regulamento de Estágio Curricular não obrigatório do Curso de**  
124 **Química Medicinal.** Processo nº 23103.005541/2018-17, com parecer favorável da Comissão  
125 de Ensino. Sem manifestações, a proposta foi aprovada. Resolução nº 79/2018. **10.**  
126 **Homologação de processos de alteração de carga horária e pedidos de DE.** A senhora  
127 Presidente destacou a importância do tema, pois de acordo com o estabelecido na EC do  
128 orçamento, o atingimento do teto suspenderá progressões, promoções, abertura de novas  
129 vagas e contratação de substitutos. Compete à CPPD analisar esses dados quando do  
130 recebimento dos pedidos. A Prof. Mônica de Oliveira, falando pela CPPD, destacou a  
131 importância de serem observados os prazos de encaminhamento dos pedidos, fixados pela  
132 Resolução do CONSEPE n. 32/2015. Efetuou leitura integral de parecer da Comissão que versa  
133 sobre o assunto, ressaltando a importância de cumprimento dos prazos e que em 2018 foram  
134 recebidos dois pedidos que não foram analisados pela Comissão, das Profas. Ana Schneider e  
135 Juliana Tramontina, em virtude do não cumprimento dos prazos previstos. Com relação ao  
136 banco de equivalência, incluindo-se os pedidos em pauta, informou que está comprometido  
137 em 96,3%. A seguir, a senhora Presidente apresentou os processos recomendados pela  
138 Comissão Permanente de Pessoal Docente, os quais foram homologados pelos Conselheiros:  
139 **10.1** Processo nº 23103.004392/2018-61, de Cristiane Kopacek, Departamento de Pediatria,  
140 pedido de alteração de regime de 20h para 40h; **10.2** Processo nº 23103.004366/2018-32, de  
141 Ana Paula da Silva, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, pedido de alteração de  
142 regime de 40h para 40h com DE; **10.3** Processo nº 23103.004200/2018-16, de Alessandra  
143 Peres, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, pedido de alteração de regime de 40h  
144 para 40h com DE; **10.4** Processo nº 23103.004991/2018-84, de Juliana Maria F.M. Schneider,  
145 Departamento de Farmacociências, pedido de alteração de regime de 40h para 40h com DE;  
146 **10.5** Processo nº 23103.004997/2018-51, de Vanessa Feller Martha, Departamento de  
147 Pediatria, pedido de alteração de regime de 20h para 40h; **10.6** Processo nº  
148 23103.004373/2018-34, de Nicolino César Rosito, Departamento de Clínica Cirúrgica, pedido  
149 de alteração de regime de 20h para 40h; **10.7** Processo nº 23103.000407/2018-11, de Karin  
150 Viegas, Departamento de Enfermagem, pedido de alteração de regime de 40h para 40h com  
151 DE. Resolução nº 80/2018. **11. Avaliação de pedido de colação de grau de alunos do Curso de**  
152 **Biomedicina Diurno com a turma de Biomedicina Noturno em 2019/1.** Processo nº  
153 23103.005993/2018-91. Interessados: Daniela Baglioni, Vanessa Bollis, Otávio Soldatelli e  
154 Luisa Giacomini. A senhora Presidente apresentou o histórico do processo. Na sequência  
155 informou que com a aprovação do sistema de matrículas por disciplinas é possível rediscutir o  
156 formato do processo de colação de grau, com a inserção de cerimônia semestral. Ao  
157 apresentar o processo, salientou que além da revisão pleiteada o Conselho deveria deliberar  
158 também sobre essa possibilidade. Aberto o tema ao debate, os conselheiros ressaltaram que:  
159 quanto ao pedido, existe similaridade entre os cursos e não há impedimento regimental; que  
160 os alunos teriam que se submeter às combinações efetuadas pelos formandos do Curso de  
161 Biomedicina Noturno; que não haveria custos adicionais para a instituição; quanto à revisão  
162 da norma para colação de grau, que seria importante designar grupo de trabalho para estudar  
163 o tema e apresentar proposta; que seria possível realizar cerimônias conjuntas para os cursos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

164 que o Conselho deve legislar da mesma forma para todos, estendendo a norma para todos os  
165 cursos. A discente Giulia Costa solicitou aos conselheiros a compreensão sobre o pedido feito  
166 pelos alunos e manifestou satisfação pela indicação do Conselho para tratamento isonômico  
167 entre os cursos. A discente Luisa Dotto, parte interessada no processo, salientou que essas  
168 definições são importantes em benefício dos próximos formandos e, em nome também dos  
169 demais colegas interessados, solicitou que a situação pela qual passaram não se repita com  
170 outros alunos. Finalizados os debates, a plenária aprovou por unanimidade: a revisão da  
171 decisão da Pró-Reitoria de Graduação no processo nº 23103.005993/2018-91, autorizando,  
172 excepcionalmente, os formandos requerentes do Curso de Biomedicina Diurno à colação de  
173 grau com os formandos do Curso de Biomedicina Noturno em 2019, respeitadas as condições  
174 por estes já fixadas; estabeleceu Grupo de Trabalho (GT) para analisar a norma pertinente à  
175 colação de grau, a fim de propor diferente(s) tipo(s) de formatura(s), de forma semestral  
176 integrada entre cursos, para atender necessidade dos discentes que incorrerem em atraso na  
177 conclusão dos requisitos curriculares; e instituiu o Grupo de Trabalho, formado pelas  
178 servidoras Luciane Fugali, Mônica Maria Celestina de Oliveira e Adriana Kessler, pela discente  
179 Giulia Souza da Costa, do Curso de Biomedicina Diurno, e, ainda, por discente a ser indicado  
180 ao GT pelo Diretório Central de Estudantes. Resolução nº 81/2018. **12. Proposta de novo**  
181 **cronograma para elaboração de resolução sobre procedimento de avaliação.** A Profa.  
182 Marcia Costa efetuou o histórico do tema e apresentou sugestão de novo cronograma  
183 constante de tabulação dos dados recebidos pela PROGRAD e envio aos conselheiros para  
184 rediscussão com seus pares e devolução até o dia 15/01/18, para fins de reorganização e  
185 envio à avaliação da Procuradoria Federal. A Profa. Marilene Garrido manifestou que haverá  
186 inconformidade dos docentes com esse prazo, pois o seu departamento fez muitas  
187 observações e não teria tempo hábil para rediscussão. A Profa. Elizandra Braganhol informou  
188 que nos meses de janeiro e fevereiro os professores também estarão envolvidos com  
189 demandas da Plataforma Sucupira, procedimentos de internacionalização e matrículas. A  
190 senhora Presidente sugeriu que o documento fosse enviado à Procuradoria como está e  
191 retornado para rediscussão com os docentes no mês de março. Os conselheiros acataram a  
192 proposta. **13. Outros assuntos. 13.1** A senhora Presidente informou sobre o recebimento de  
193 três processos de bancas para concursos, necessários em virtude de aposentadoria de  
194 docentes. A plenária consentiu com o pedido de inclusão. Após breve apresentação dos  
195 processos, foram indicados os integrantes para as seguintes bancas: **a)** processo nº  
196 23103.006844/2018-49, área de Pediatria Geral e Pediatria Comunitária do Departamento de  
197 Pediatria: Helena Terezinha Mocelin e Cristiane Kopacek (UFCSPA) e Danilo Blank (UFRGS)  
198 como membros titulares. Suplentes internos e externos: Gilberto Bueno Fischer, Ricardo  
199 Halpern, Sérgio Amantéa, Maurício Obal Colvero, Roberto Mário Ferreira Issler, Ricardo  
200 Becker Feijó, Paulo José Cauduro Maróstica, Jefferson Pedro Piva e Paulo Roberto Antonacci  
201 Carvalho; **b)** processo nº 23103.007508-2018-13, área de Emergência  
202 Ginecológica/Ginecologia Geral, do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia: Carla Maria  
203 De Martini Vanin e Mirela Foresti Jiménez (UFCSPA) e Suzana Arenhart Pessini (UFRGS) como  
204 membros titulares. Suplentes internos e externos: Liliane D. Herter, Patrícia El Beitune, Régis  
205 Kreitchmann, Rodrigo Cardoso, Adriani Oliveira Galão, Ricardo Savaris, Valentino Magno e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

206 João Steibel; **c)** processo nº 23103.004710/2018-93, área de Ortopedia e Traumatologia do  
207 Departamento de Clínica Cirúrgica: Carlos Roberto Shwartsman e Newton Roesch Aerts  
208 (UFCSPA) e Luiz Roberto Stigler Marczyk (UFRGS) como membros titulares. Suplentes internos  
209 e externos: Luiz Maraninchi Pereira Lima, Florentino Fernandes Mendes, Nilton Brandão da  
210 Silva, João Antônio Bonatto Costa, Luiz Antônio Munhoz da Cunha, Moises Cohen, Gilberto  
211 Luis Camanho, Carlos Alberto Souza Macedo e Tiango Aguiar Ribeiro. Resolução nº 82/2018.  
212 **13.2** A Profa. Marcia Giovenardi informou sobre pedido para alteração da disciplina de  
213 Fisiologia, que obteve a concordância dos Cursos de Biomedicina diurno e noturno e se  
214 encontra em tramitação, requisitando que seja apreciado pelo Conselho. **13.3** Finalizando, a  
215 senhora Presidente solicitou a todos que divulguem vídeo da Andifes sobre a importância das  
216 universidades. Sem outros assuntos a tratar, agradeceu aos presentes e deu por encerrada a  
217 sessão às dezessete horas. Eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a  
218 presente Ata, que após aprovada pelos Conselheiros será assinada pela senhora Presidente e  
219 por mim.

**Lucia Campos Pellanda**  
Presidente

**Miriam Bortolaci**  
Secretária